

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TECNOLOGICO E TURISMO - SETDETUR
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 028/06 – GAB.

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TECNOLOGICO E TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETDETUR, por seu Secretário
de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder a cessão**, com ônus para o órgão de origem, da servidora desta Secretaria,
Mariana Pereira da Silva Neta, Auxiliar de Serviços, matrícula 08444-1, para prestar serviços
junto à Universidade Estadual do Piauí - UESPI, até 31 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 26 de abril de 2006.

ULYSSES GONÇALVES NUNES DE MORAES
Secretário
P. P. 1254

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural
Vinculado à SDR

PORTARIA GAB. DIGER/216/2006

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado
do Piauí – EMATER, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto
Nº 7.666, de 10 de novembro de 1989.

Considerando o envolvimento de servidor do quadro de pessoal do EMATER –
PI, na prática de ilícitos administrativos, conforme sindicância enviada para
Procuradoria Geral do Estado;

Considerando o disposto no art. 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual
Nº 13, de 03/01/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado), que trata
da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço
público, em conformidade com supremacia do interesse público.

RESOLVE:

01- Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta funcional referente ao cometimento de
ilícitos administrativos, atribuídos ao servidor: ANTÔNIO FERREIRA CASTELO BRANCO, matrícula
funcional nº 22.174 -X, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado
do Piauí – EMATER, nesta Capital, à época dos ilícitos denunciados. Consiste na denúncia contra o servidor
acima nomeado, em razão do cargo que ocupava de Assistente Administrativo, lotado no setor de pessoal
desse órgão, desde o ano de 1978, onde era encarregado de preparar folha de pagamento de pessoal e, de
forma ilícita, desde o ano de 1992, vinha efetuando depósitos em duplicidade em sua conta corrente do
FGTS, junto à Caixa Econômica Federal, ou seja, efetuava depósitos repetidos de uma mesma competência,
conforme extrato bancário da referida conta vinculada onde se constata que em 09/07/97, o acusado realizou
um dos maiores depósitos em sua conta vinculada no FGTS, em que de uma só vez depositou por antecipação
a quantia de R\$ 12.743,09 (doze mil, setecentos e quarenta e três reais e nove centavos), sendo que, dessa
importância, somente R\$ 6.581,87 (seis mil, quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos) refere-se
à competência já depositada anteriormente, ou seja, foram efetuados depósitos em duplicidade, com ingente
gravame para o erário público. Consoante, consta do ofício GAB/PRESI/0318/200, datado de 08 de junho de
2000, do Senhor Presidente do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí –
EMATER, formulando notícia da irregularidade administrativa e pedindo providência no sentido de
instauração de competente Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos ocorridos e ainda, no
Relatório da Comissão de Sindicância, instaurada pela Assessoria Jurídica do EMATER.

02. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta por RAIMUNDO NONATO
VARANDA, Procurador do Estado, IVAMARA SANTOS DE HOLANDA, Técnica de Nível Superior e
TARCIANA LOPES CAVALCANTE, Técnica de Nível Superior, como suplente RAIMUNDO ALVES
FERREIRA GOMES FILHO, Procurador do Estado, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao
item precedente;

03. Conceder a esta Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias a partir da sua publicação, para conclusão dos
trabalhos.

Certifique-se
Publique-se
Cumpra-se

Teresina, 27 de Abril de 2006

ADALBERTO PEREIRA DE SOUSA
Diretor Geral do EMATER

P. P. 1268

LICITAÇÕES E CONTRATOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TECNOLOGICO E TURISMO - SETDETUR
GABINETE DO SECRETÁRIO

Extrato do Convênio Nº 002/06

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 002/06 celebrado entre a Secretaria do Trabalho e
Desenvolvimento Econômico, Tecnológico e Turismo – SETDETUR e a Fundação Pe.
Antonio Dante Cíviero - FUNACI.

OBJETIVO: O presente Convênio tem como objeto executar ação conjunta através
da Cooperação financeira entre a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico,
Tecnológico e Turismo – SETDETUR e a Fundação Pe. Antonio Dante Cíviero –
FUNACI, no que se refere a manutenção e execução das atividades de qualificação
profissional através da Escola Família de Turismo/Cursos de Qualificação Profissional
de Hotelaria e Gastronomia, em Teresina, vinculada juridicamente a FUNACI.

Valor: o valor do presente Convênio é de R\$ 79.195,67 (setenta e nove mil, cento e
noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos). A Setdetur processará a liberação
dos recursos em 03 (três) parcelas, nos meses de maio, junho e julho/06, sendo a 1ª e
2ª parcelas no valor de R\$ 26.398,56 e a 3ª parcela no valor de R\$ 26.398,55.

VIGÊNCIA: Iniciando no dia 01 de maio de 2006 e encerrando no dia 31 de julho de 2006.

SIGNATÁRIO: Ulysses Gonçalves Nunes de Moraes – Secretário
Pe. Humberto Pietrogrande – Presidente FUNACI
P. P. 1254



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO**Proc. Adm. N.º 233/2006 – DPE – N.º do Contrato 007/2006**

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí

Contratada: Cooperativa de Trabalhos Múltiplos e Serviços do Estado do Piauí -
COOPERVENDAS

Objeto: Prestação de serviços pela contratada com profissionais especificados:

- 01(um) Psicólogo
- 01(um) Assistente Social
- 01(um) Motorista

VALOR:

R\$ 2.998,00 (dois mil e novecentos e noventa e oito reais) mensal.

R\$ 35.976,00 (trinta e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais) anual.

Data de Assinatura: 01 de abril de 2006.

Vigência: 12 meses

P. P. 1252



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - HGV

Extrato de Aditamento de Contrato.

Processo Administrativo: nº 1.074/05.

Referência: Inexigibilidade nº 01/05.

Contratante: Hospital Getúlio Vargas.

Contratada: Halexistar Indústria Farmacêutica Ltda.

Objeto: Aquisição de Medicamentos Padronizados (Cloridrato de Ciprofloxacino 200mg/
100ml).

Fundamento Legal: Art. 65 da Lei Licitante Federal.

Valor: Obedecendo-se ao teto percentual de 25% do contrato matriz.

Fonte de Recursos: Hospital Getúlio Vargas.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina/PI, 10 de Março de
2.006.

Drª. Joana Zélia Arcoverde de Castro.
Diretora Geral / H. G. V.

Drª. Cássia Maria Luz B. Vilarinho.
Presidente da Comissão de Licitação / H. G. V.

Extrato de Dispensa de Licitação.

Processo Administrativo: nº 1.630/06.

Contratante: Hospital Getúlio Vargas.

Contratada(S): Fortes Andrade Rep. e Dist. Ltda.

Objeto: Leite Pasteurizado Tipo C.

Fundamento Legal: Lei Licitante Federal Art. 24, XII.

Valor: R\$ 16.380,00 (Dezesseis Mil Trezentos e Oitenta Reais).

Fonte de Recursos: Hospital Getúlio Vargas.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Vargas, em Teresina / Pi, 26 de abril de 2.006.

Drª. Joana Zélia Arcoverde de Castro
Diretora Geral / HGV

Drª. Cássia Maria Luz B. Vilarinho.
Presidente da Comissão de Licitação / HGV
P. P. 1233